

PORTARIA Nº 125, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista do que consta no processo SIGAJUS nº 04101.002991/2025-89,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 319/2022, no que tange, apenas, a designação da Juíza Leiga EDINEIDE SUASSUNA DIAS MOURA, matrícula nº 205.653-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 09 de janeiro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador IBANEZ MONTEIRO

Presidente